Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 8, DE 16 DE MAIO DE 2022.

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNDECT), DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES (PROFARTES) DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO (FAALC), DA FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS).

1. FINALIDADE

1.1. Abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para ingresso como bolsista do Programa de Mestrado Profissional em Artes da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PROFARTES/FAALC/UFMS), por meio desta chamada para o processo seletivo interno de bolsas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica CAPES/Fundect Nº 55/2021, de 29/03/2021 e com a CHAMADA FUNDECT N° 18/2022.

1.2. O Acordo de Cooperação Técnica CAPES/Fundect Nº 55/2021 e a respectiva chamada no âmbito do Acordo estão publicados no endereço https://www.fundect.ms.gov.br/programa-de-desenvolvimento-da-pos-graduacao-parcerias-estrategicas-nos-estados-pdpg-2021/.

1.3. A gestão das bolsas concedidas no âmbito deste Edital é de responsabilidade da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT)

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O período de inscrição ocorrerá entre **16 de maio de 2022 a 20 de maio de 2022** e contempla a distribuição até 4 (quatro) bolsas de estudo.

2.2. Estarão aptas a se inscrever as pessoas aprovadas nos Editais Nº 19/2022 – CEART e Edital nº 004/2020/CEART do Mestrado Profissional em Artes e matriculadas na IES Associada FAALC/UFMS, atendendo as abaixo elencadas:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;

b) **Residir no Estado de Mato Grosso do Sul**;

c) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);

d) Estar regularmente matriculado no Programa de Mestrado Profissional em Artes da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PROFARTES/FAALC/UFMS)

e) Possuir cadastro atualizado no Sistema Sigfundect;

f) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza concomitante com a bolsa, exceto para profissionais da área da educação básica da rede estadual ou municipal, ou servidores públicos efetivos pertencentes ao quadro permanente dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual, casos em que a Fundect deverá ser formalmente informada;

g) Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do PPG vinculado;

h) Não acumular bolsa com qualquer outra bolsa da Fundect ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular proventos de aposentadoria;

i) Não possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect e/ou com o Estado de MS no momento da formalização do termo de outorga do bolsista; e

j) Não possuir qualquer restrição com o município de residência, com o Estado de MS e com a União no momento de formalizar o termo de outorga do bolsista.

2.3. Documentos para Inscrição:

a) Certidão de nascimento ou casamento do bolsista indicado;

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/05/2022
Nº 7799
Pg. 375

b) Comprovante de quitação com serviço militar, caso o bolsista seja do sexo masculino;

c) Cópia do título de eleitor do bolsista, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal TRE;

d) Parecer do Comitê de Ética, se for o caso;

e) Declaração de Dados Bancários, disponível no site da Fundect, devidamente preenchido e assinado. Ressalta-se que não poderá ser indicada conta conjunta, sendo aceito apenas conta que identifique o bolsista como titular;

f) Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS;

g) Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha) do bolsista;

h) Documentos pessoais do bolsista: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatórios de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo disponível no SigFundect e no site da Fundect;

i) Cópia da consulta cadastral no site do e-social (Link: portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral);

j) Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;

k) Certidões Negativas atualizadas, civis e criminais, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: Certidão de Distribuição: www.jfms.jus.br, Certidão de Distribuição: www.trf3.jus.br, Ação Criminal em Trâmite: www.tjms.jus.br, Ação Cível em Trâmite: www.tjms.jus.br.

m) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União- Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal e Débitos Trabalhistas.

l) Formulário de Inscrição (ANEXO 1) e comprovantes necessários.

2.4. A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail da Coordenação do PROFARTES/FAALC/UFMS (profartes.faalc@ufms.br), impreterivelmente, até às 18h do dia 20 de maio 2022, no horário de Mato Grosso do Sul.

2.4.1. Documentação ou parte dela enviada fora da data e horário indicados, não serão consideradas.

2.4.2. A inscrição só poderá ser feita por meio eletrônico para fins de registro.

3. DO BOLSISTA SERÁ EXIGIDO

3.1. Preenchimento de Formulário de Atividades e Termo de Outorga do Bolsista assinados pelo bolsista, pelo orientador do bolsista, pelo coordenador do PPG e pelo dirigente máximo da IES (ou por alguém por ele designado), sem data. Nenhuma dessas assinaturas pode ser digitalizada.

3.2. Elaborar Relatório de Atividades Parcial e Relatório de Atividades Final que deverá ser submetido à aprovação da Comissão Acadêmica Local de Curso (CALC) do PROFARTES/FAALC/UFMS descrevendo sua participação em projetos de pesquisas e listando as publicações de resumos ou artigos em eventos ou periódicos relevantes da área, com docentes da Linha de Pesquisa em que esteja envolvido e outras atividades de acordo com recomendações de sua orientadora ou de seu orientador e da CALC;

3.3. Dedicar-se às atividades do projeto de pesquisa e do PROFARTES/FAALC/UFMS;

3.4. Ser aprovado nas disciplinas em que se matricular;

3.5. Cumprir todas as normas estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica CAPES/Fundect Nº 55/2021, de 29/03/2021, na CHAMADA FUNDECT N° 18/2022 e na Resolução nº 52 de 09 de abril de 2015 da UFMS. O não cumprimento das normas acarretará na perda da bolsa, mediante as regras estabelecidas pelo presente Programa de Pós-Graduação com base nas Portarias supracitadas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. É de responsabilidade da Comissão Acadêmica Local de Curso (CALC) do PROFARTES/FAALC/UFMS realizar a análise da documentação e seleção dos candidatos, atendendo a Portaria nº 61, da CAPES, de 22 de março de 2017.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/05/2022
Nº 7799
Pg 376

4.2. A classificação dos candidatos selecionados será realizada considerando auxiliar a pessoa com menor poder socioeconômico a cumprir adequadamente as atividades de formação junto ao PROFARTES/FAALC/UFMS.

4.3. As bolsas serão distribuídas considerando aspectos socioeconômicos e acadêmicos.

4.3.1. Os critérios socioeconômicos de análise encontram-se listados na ficha de inscrição (ANEXO 1), e somente serão aceitos com documentação comprobatória (inseridos no corpo da ficha de inscrição).

4.3.2. Os critérios acadêmicos de análise consideram a inscrição efetiva do candidato no grupo de pesquisa liderado ou coliderado por seu orientador ou sua orientadora e declaração comprovando participação dos encontros de estudo e pesquisa.

4.4. Os critérios de desempate dos candidatos, caso houver, serão vinculados ao desempenho dos candidatos nas etapas que envolveram seu processo de seleção na seguinte ordem: 1) nota da análise de memorial e projeto; 2) nota da prova de arguição; e 3) nota do resultado final.

4.5. A documentação que comprova as informações socioeconômicas reunidas no formulário de inscrição (ANEXO 1) deve estar em nome do candidato. Se porventura estiver em nome de terceiros, o candidato deve apresentar uma declaração justificando legalmente a situação.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A lista classificatória dos candidatos inscritos será enviada por e-mail a todos os requerentes, no dia 26 de maio de 2022.

5.2. A interposição de recurso deve ser apresentada até as 18h do dia 27 de maio de 2022, sem acréscimo de documentação nova, por e-mail.

5.3. A lista com o resultado final da classificação será publicada na página do PROFARTES/FAALC/UFMS, no dia 31 de maio de 2022.

6. CRONOGRAMA

ETAPA	**DATA**
Inscrição por e-mail e envio da documentação completa	16 /05/2022 a 20 de maio de 2022
Avaliação da CALC	23 a 25 de maio de 2022
Divulgação por e-mail do resultado preliminar	26 de maio de 2022
Interposição de Recurso	27 de maio de 2022
Análise do Recurso	30 de maio de 2022
Divulgação do resultado final na página do PPG	31 de maio de 2022

7. DA DURAÇÃO DA BOLSA

7.1. A implementação das bolsas atribuídas aos candidatos selecionados neste Edital terá início em 01/07/2022 e se encerrará com a defesa de seu mestrado em acordo com os prazos do PROFARTES/FAALC/UFMS.

7.2. Não haverá o pagamento de bolsas com o prazo anterior ou posterior ao prazo de vigência estabelecido no Termo de Outorga.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/05/2022
Nº 7799
Pg 377

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Candidatos classificados e que ultrapassem o quantitativo de bolsas previsto (2.1), constarão em uma lista de espera, obedecendo a ordem de classificação disposta neste Edital, até a finalização do prazo de Outorga, em acordo com o que determina a CHAMADA FUNDECT N° 18/2022.

8.2. Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela CALC do PROFARTES/FAALC/UFMS.

Campo Grande, 16 de maio de 2022

PAULO CÉSAR ANTONINI DE SOUZA

Anexo 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Este formulário deverá ser enviado para o e-mail indicado, preenchido e com os comprovantes necessários anexados e acompanhado pelos documentos listados no item 2.3 do respectivo Edital

1. DADOS PESSOAIS E DISCENTES

1.1. Nome: _____

1.2. Data do nascimento: ____/____/____

1.3. Estado civil: solteiro/a ( ) casado/a ou união estável ( ) separado/a ( ) viúvo/a ( )

1.4. Endereço: Rua, número, complemento, bairro: _____

_____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone: ( ) _____ e-mail (legível): _____

1.5. Mês/ano de ingresso como estudante regular no PPG: _____

1.6. Nível: Mestrado Profissional em Artes

1.7. Artes Cênicas ( ) Artes Visuais ( ) Música ( )

1.8. Linha de Pesquisa:

( ) Processos de ensino, aprendizagem e criação em artes

( ) Abordagens teórico-metodológicas das práticas docentes

1.8.1 Orientador/a: _____

1.9. Família (as categorias 1.9.1, 1.9.2 e 1.9.3, são excludentes – Se, no seu caso, não o forem, explicar no campo "Observação")

1.9.1. Família de origem:

Membros da família (especifique um a um; acrescente mais linhas, se necessário)	Idade	Estado Civil	Grau de instrução	Profissão	Salário
Mãe					
Pai					
Irmão/ã					
Irmão/ã					
Outro(s), especificar					

Informar a FONTE DE RENDA e o VALOR MENSAL DA RENDA de todas as pessoas que compõem sua família ativa.

1.9.2 Nova constituição Familiar.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/05/2022
Nº 7799
Pg 378

Membros da família (especifique um a um; acrescente mais linhas, se necessário)	Idade	Estado Civil	Grau de instrução	Profissão	Salário
Esposa (o)					
Filho (a)					
Filho (a)					
Outro(s), especificar					

Informar a FONTE DE RENDA e o VALOR MENSAL DA RENDA de todas as pessoas que compõem sua família ativa.

1.9.3 Não tem ( )

OBSERVAÇÃO:

_____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA:

2.1. Ensino médio:

( ) Totalmente em escola pública

( ) Totalmente em escola particular

( ) Totalmente em escola particular com bolsa

( ) Parcialmente em escola particular

Instituição/cidade/Estado: _____

Ano de conclusão: _____

2.2. Graduação:

Curso: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Cidade/Estado: _____

3: RENDA

3.1. PROFISSÃO E RENDIMENTOS PRÓPRIOS:

3.1.1. Profissão: _____

3.1.2. Instituição de ensino onde trabalha: Municipal ( ) Estadual ( )

Nome da Instituição: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado: _____

Carga horária semanal:_____

Salário líquido mensal: R$_____

3.1.3. Acumula cargo em outra instituição pública ou exerce outra profissão:

Não ( ) Sim ( )

Se acumula cargo, informe os dados abaixo:

Profissão: _____

Instituição ou empresa em que trabalha: Municipal ( ) Estadual ( ) Privada ( )

Nome da Instituição: _____

Endereço: _____

Cidade/Estado: _____

Carga horária semanal:_____

Salário líquido mensal: R$_____

3.1.4. Rendimento líquido mensal de outras fontes – especificação de cada fonte (incluir pensão alimentícia, aluguéis e outras): _____

OBSERVAÇÕES

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/05/2022
Nº 7799
Pg 379

_____

_____

3.2.RENDIMENTO ADVINDO DE CÔNJUGE. Se houver, preencher:

3.2.1. Profissão do/a cônjuge: _____

3.2.2. Salário líquido mensal: R$_____

3.2.3. Rendimento líquido mensal do cônjuge, advindo de outras fontes (especificar cada fonte): _____

_____

Anexar comprovante (se autônomo, apresentar declaração assinada).

OBSERVAÇÃO:

_____

3.3 RENDIMENTO ADVINDO DOS PAIS:

Seus pais contribuem para a sua renda?

Não ( )

Sim ( ); Valor líquido mensal da contribuição: _____

Em caso afirmativo, preencha os itens abaixo.

a) Pai: _____

a.1. Profissão: _____

a.2. Local de trabalho: _____

a.3. Rendimento líquido mensal: _____

b) Mãe:_____

b.1 Profissão: _____

b.2 Local de trabalho: _____

b.3 Rendimento líquido mensal: _____

c) Rendimento líquido mensal dos pais advindo de outras fontes (especificar cada fonte): _____

Anexar comprovantes (se autônomo, apresentar declaração assinada).

OBSERVAÇÃO:

_____

3.4. DADOS COMPLEMENTARES DA RENDA FAMILIAR:

Se há outras pessoas que contribuem financeiramente para a sua renda pessoal ou familiar e não foram mencionadas, especifique relação e/ou grau de parentesco, profissão (se for o caso), salário/rendimento líquido mensal:

_____

Anexar comprovantes.

OBSERVAÇÃO:

_____

3.5. RENDA PER CAPITA.

Quantas pessoas são sustentadas com a sua renda (pessoal e familiar) total? Indique grau de relação/parentesco e a idade de cada uma delas:

Grau de relação/parentesco	*Idade*

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/05/2022
Nº 7799
Pg 380

Eu	

OBSERVAÇÃO:

_____

4. CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO:

Os dados abaixo referem-se à sua moradia fixa ou de referência (onde reside sua família).

Casa própria ( ) Paga financiamento ( ) Paga aluguel ( ) Casa cedida ( )

OBS: Caso sua moradia fixa ou de referência não seja a de sua família explique aqui:

_____

4.1. Valor mensal do aluguel ou do financiamento: R**$** _____

Anexar comprovantes.

5. OUTROS DADOS DE RELEVÂNCIA ECONÔMICA:

5.1. Caso sua moradia fixa ou de referência seja **fora de Campo Grande**, especifique endereço completo e telefone dessa moradia:

_____

5.2. Cidade em que mora: _____ Estado: _____

5.3. Transporte que utiliza para Campo Grande/MS: _____

5.3.1. Itinerário: _____

5.3.2. Valor **MENSAL** gasto com o transporte para Campo Grande/MS: R$_____

5.4. Despesas com hospedagem em Campo Grande: valor **MENSAL** destinado a gastos com:

Quarto R$_____ Alimentação R$_____

Outras despesas (especifique fonte e valor mensal):

_____

Anexar todos os comprovantes.

5.5. Outros gastos que deseje acrescentar (especifique fonte e valor mensal):

_____

OBSERVAÇÃO:

_____

6. CONTRAPARTIDA ACADÊMICA:

6.1. É inscrito no grupo de pesquisa CNPq, liderado ou coliderado, de seu orientador ou sua orientadora?

( ) SIM ( ) NÃO

6.2. Nome de identificação do grupo de pesquisa:

_____

6.3. Endereço do espelho na CNPQ:

_____

6.4. Participa dos encontros de estudo e reuniões do grupo de pesquisas?

( ) SIM ( ) NÃO

6.5. Indique a regularidade de sua participação nos encontros oficiais do grupo de pesquisa:

( ) semanal ( ) quinzenal ( ) mensal

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/05/2022
Nº 7799
pg 381

( ) Se outra, especifique: _____

Anexar declaração assinada por líder do grupo comprovando sua participação.

- - - - - - - - - - - - - - - - - -

Escreva uma carta de próprio punho explicitando os motivos de sua solicitação de Bolsa.

_____

_____

Declaro que as informações por mim descritas neste formulário **são verdadeiras** e que estou ciente de que poderão ser checadas durante o processo de avaliação para concessão de bolsas.

Campo Grande/MS, ____ /_____/2022

Assinatura: _____

Nome: _____

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Antonini de Souza**, **Presidente de Colegiado**, em 16/05/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3281763** e o código CRC **6DB9B902**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES - PROFISSIONAL
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

20/05/2022
Nº 7799
Pg 382